



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Memorando.

Santa Cruz/RN, em 04 de janeiro de 2021.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-a cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos seja informada quanto a possibilidade de formulação de processo de dispensa de licitação, através do qual este Executivo Municipal atenderá às comunidades e prédios públicos com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2021.

Objetivando o fim de referência, indicamos a empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, empresa concessionária autorizada no fornecimento de energia elétrica no Estado, segundo as normas da legislação específica para o setor, o que, de pronto, inviabiliza a livre competição em um possível certame licitatório.

O consumo para o presente exercício está orçado no valor estimado mensal de R\$ 265.583,33 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), perfazendo o total estimado anual de R\$ 3.187.000,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública, conforme o caso.

Aguardando orientações, após a certificação e manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, através de suas dotações respectivas.

Reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor
José Ivalter Ferreira Filho
Procurador Jurídico
SANTA CRUZ/RN